



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 01 a 07 de março de 2014
Veiculação: 10 de março de 2014



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2144/13

Ano XIX

Nº 910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 2250/2014

SÚMULA: “Denomina a Estrada Rural sob registro Municipal nº. 17399 como Frederico Taques”.

Autor: Vereador Valdomiro Batista

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a estrada rural de registro municipal nº. 17399, que demanda ao imóvel São Sebastião, de Estrada Frederico Taques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº.3692/2014 - Retificado

SÚMULA: “Declara de interesse social, o imóvel que menciona e especifica e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos Artigos 5, 6 e 15 do Decreto Lei Nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956,

RESOLVE

Art.1º. Fica Declarado de Interesse Social, o imóvel que menciona e especifica: Terreno Urbano com área de 480,00 metros quadrados, constituído por uma faixa de 4,00 metros de largura e 120,00 metros de comprimento, situado na propriedade objeto de matrícula 10.825, pertencente ao Serviço de Registro de Imóveis do 1º ofício, situado entre as Ruas Valdemar Moss, José Zampier Filho e Visconde de Taunay, no Bairro Industrial.

Art.2º. O imóvel constante do artigo anterior destina-se à canalização de parte de Arroio, para implantação de Projeto de controle de erosão e condução de águas, evitando inundações, conforme Art.3º, inciso IX da Lei Federal nº. 12.651, de 25 de

maio de 2012.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3693/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Servidora **CASSIELI COELHO, Psicóloga**, nomeada pelo Decreto nº. 22826/2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3712/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2013,

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil, e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir.

Unidade Orçamentária	06.02	Fundo Munic. de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.1038	Construir/ Ampliar/ Reformar Unid. Básica de Saúde
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de recursos	Vinculados	350 – conta 4278
Valor	R\$	58.500,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do Superávit da Fonte 350 no exercício anterior.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3713/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$ 166.517,77 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	14.01	Procuradoria Geral
Classificação funcional	02.061.0005.2005	Atividade da Procuradoria
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	810 – conta 4012
Valor	R\$	166.517,77

Art.2º - O recurso indicado para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior é resultantes do excesso de arrecadação da fonte 810 apuradas no exercício, advindas do Convênio 791536/2013/MJ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3720/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014,

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Esporte e Recreação
Classificação funcional	27.812.0009.1007	Instalar Academia da Melhor Idade
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	0 - conta 310
Valor	R\$.....	22.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Esporte e Recreação
Classificação funcional	27.812.0009.1006	Construir Espaços de Múltiplo Uso
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 - conta 305
Valor	R\$.....	22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de março de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3721/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2013,

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Especial – Provável Excesso de arrecadação, na importância de R\$ 117.852,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	07.01	Sec. de Esporte e Recreação
Classificação funcional	27.812.0009.1007	Instalar academia de melhor idade
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Vinculadas	799 – conta 4293
Valor	R\$	117.852,00

Art.2º - O recurso indicado para a cobertura do crédito Especial, aberto no artigo anterior são resultantes de Provável Excesso de arrecadação da fonte 799 – Contrato de repasse nº 765493/2011 Ministério do Esporte/ Caixa, apurado no exercício.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de Março de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3722/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 199.998,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. de Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	17.512.0015.2070	Manter e Melhorar o Sist. De Coleta, Transp. e Dest. Final de lixo
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 577
Valor	R\$.....	199.998,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. de Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.451.0015.2068	Praças, Parques e Jardins
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serviços terceiros - PF
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 522
Valor	R\$.....	149.999,00

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. de Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.451.0015.2150	Reurbanização de ruas
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 546
Valor	R\$.....	49.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de Março de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3723/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	06.01	Sec. de Educação
Classificação funcional	12.361.0017.2091	Transporte Escolar
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 159
Valor	R\$.....	302.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito

SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	06.01	Sec. de Educação
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	104 – conta 149
Valor	R\$.....	302.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de Março de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº.3724/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº. 3647/2014 de 12/02/2014, publicado no Diário de Guarapuava nº. 3790, em 14/02/2014 e no Boletim Oficial do Município nº. 907 de 08/02 a 15/02/2014, com veiculação em 17/02/2014.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de março de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 026/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º. Fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2014 a disposição funcional do servidor **RENE JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, cirurgião dentista, matrícula nº. 6.247/2, a qual se deu mediante a Portaria nº. 019/2013, para que o mesmo desempenhe suas atividades junto a Secretaria da Saúde – Estado do Paraná, com o ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 058/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º. Fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2014 a disposição funcional do servidora **ADELINA CRISTINA SIMLYA DREWISKI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 11514/2, a qual se deu mediante a Portaria nº. 006/2013, para prestar serviços na Advocacia Geral da União, nesta cidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

CONVÊNIO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

CONVÊNIO Nº 016/2014

Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e o Município de Guarapuava – Secretaria Municipal de Saúde, para o desenvolvimento de atividades de estágio.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada UNICENTRO, neste ato representada, de acordo com a Resolução nº 41-CAD/UNICENTRO, de 27 de março de 2009, por seu Coordenador de Convênios e Captação de Recursos, Professor Gilberto Franco de Souza, portador do RG nº 4.049.556-8 SSP/PR e CPF nº 531.671.719-87, e o MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2.777, Bairro Centro, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-210, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, portador do RG nº 6.258.062-3SSP/PR e CPF nº 032.157.469-99, resolvem firmar este Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

Do objeto

Cláusula Primeira – Este Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar plena operacionalização à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio obrigatório ou não, de estudantes.

§ 1º O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

§ 2º O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Das responsabilidades

Cláusula Segunda – Para cumprir as finalidades deste Convênio, cabe à UNICENTRO:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando este for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

de da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor-orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula Terceira – Para cumprir as finalidades deste Convênio, cabe à unidade CONCEDENTE:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – disponibilizar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – caso haja desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VI – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário.

Cláusula Quarta – O estágio representa a oportunidade que a empresa CONCEDENTE oferece ao estudante para, em suas dependências, em situação real de trabalho, desempenhar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual seu curso se refere.

Cláusula Quinta – A oportunidade concedida traduz-se pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização do estágio, são colocados à disposição do estudante estagiário sob a forma não só de tempo e espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

Cláusula Sexta – O estágio, tanto na hipótese do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, quanto na prevista no § 2º, do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os incisos I, II e III, do art. 3º, da referida Lei.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Parágrafo único – A jornada de atividade em estágio é definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares, atendidos os incisos I e II, do art. 10, da Lei 11.788/2008.

Do seguro

Cláusula Sétima – A UNICENTRO, alternativamente à CONCEDENTE, providencia para o aluno, apólice de seguro de acidentes pessoais, vigente durante a realização de estágio, nos termos do inciso IV, do art. 9º, da Lei nº 11.788/2008.

Da vigência

Cláusula Oitava – Este Convênio vigorará pelo prazo de cinco anos, a partir da data de sua assinatura.

Da rescisão

Cláusula Nona – Este Convênio pode, a qualquer tempo, ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sem prejuízos as atividades em andamento.

Do foro

Cláusula Décima – Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e avançados, firmam este Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta os seus devidos efeitos legais.

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2014.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho,
Prefeito do Município de Guarapuava

Gilberto Franco de Souza,
Coordenador de Convênios e Captação de Recursos da UNICENTRO.

Testemunhas:

1) Antônio Carlos de Lacerda Ribas
CPF: 003.989.939-04
RG: 529.772-SSP/PR

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

LICITAÇÕES**AVISO****PREGÃO N° 005/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 005/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de câmara refrigerada, máquinas e equipamentos de natureza industrial.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05 de março de 2014 às 9:00 do dia 21 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 21 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:02 do dia 21 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 006/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 006/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Moto Bomba. Recursos: Livres. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às **08h45min** do dia

21/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 21 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 21 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 07/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 007/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05 de março de 2014 às 14:00 do dia 21 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:01 do dia 21 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:02 do dia 21 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO

DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 008/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 008/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Registro de Preços de Passagens Aéreas para âmbito Nacional, destinadas às atividades das Secretarias da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Maior Desconto por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h45 do dia 21 de março de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00 do dia 21 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 do dia 21 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO N° 09/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 09/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para ministrar Curso de Formação de Gestores e Educadores em Educação Especial. Recursos: Convênio. 701559/2011. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço -

Unitário por Lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTODASPROPOSTAS:

Até às 13h45min do dia 24/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 14h00min do dia 24 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 24 de março de 2014.

SITÊ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: KAROLINI TOKARSKI

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 010/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 010/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de Carga de gás de cozinha.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 06 de março de 2014 às 09:00 do dia 24 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às

09:01 do dia 24 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:02 do dia 24 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-

feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 12/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 12/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Recursos: Livre. Secretaria de Esportes e Recreação.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 24 de março de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às

09:00 do dia 24 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 24 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Mateus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO

PREGÃO N° 13/2014 – ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 13/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTODASPROPOSTAS:

das 08:00 do dia 06 de março de 2014 às 09:00 do dia 25 de março de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 25 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:02 do dia 25 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Matheus Augusto Frighetto

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2014

OBJETO: Pagamento de custas com cartório de registro de imóveis do 1º ofício. Secretaria Municipal de Administração. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: GUARAPUAVA SEGUNDO OFICIO IMOBILIARIO.

VALOR: R\$ 120,89 (cento e vinte reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, “caput” da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 25/02/2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014

OBJETO: Pagamento de custas com cartório de registro de imóveis do 3º ofício. Secretaria Municipal de Administração. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: RODOLPHO SORIA SANTOS

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 25/02/2014 (a) ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2014

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para paciente ALESSANDRA TOLEDO SILVEIRA. Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Atenção Básica.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: MARIA HELENA VERENKA LOURES

VALOR TOTAL: R\$ 882,00 (oitocentos e

oitenta e dois reais)

PRAZO: 05 (um) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 14/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2014

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dezessete de Julho, n.º 1013, Bairro Trianon, para abrigar atletas da equipe de futsal que representarão o Município nos Jogos Abertos, Juventude e Taça Ouro de Futsal em 2014. Recurso: Ordinários (livres) - Exercício. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 096/2014

CONTRATADA: TRATZ & CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ VALTER LIBERATO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X e artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 21/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, IV e inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO

Referente ao Boletim Oficial do Município n.º 903, página 30, datada de 18/01 a 24/01 de 2014, no que se refere à RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014.

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2014 de 10/12/2013 e com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 21 de janeiro de 2014.

(a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA**

Gerente Interina de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

OBJETO: Hospedagem em hotel, com

café da manhã, ar condicionado, frigobar, TV Secretaria Municipal de Administração. Recurso Ordinário Livre.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: TREVI HOTEL CURITIBA - LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 04(quatro) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 21.01.2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – gerente Interina de Licitações e Contratos.

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2014 de 10/12/2013 e com base no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 21 de janeiro de 2014.

GRAZIELE CANZI

Gerente Interina de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 02 (dois) veículos caminhões coletores de lixo com equipe, pelo período de 180(cento e oitenta) dias. Recursos: Ordinários (Livres). Secretaria Municipal de Viação, Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 013/2014.

CONTRATADA: J.C. CHAGAS – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 374,400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 21.01.2014 (a) Grazielle Canzi – Assessora Especial de Gabinete do Prefeito.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL**

ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de

Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Nº 11/2013 - FURENBOM

PROCESSO Nº. 39/2012

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeada pela Portaria nº. 274/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “Aquisição de pneus para veículos. Recurso Próprios – Taxa de Combate a Incêndio – FUREBOM”, marcada para 19/11/2013 às 10h00min.

LICITANTE ADJUDICATÁRIA

LOTE

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA
LTDA

01; 02; 03; 04; 05; 06

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 248/2013 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº. 1006/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinado torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção de rede de internet gratuita. Secretaria Municipal de Finanças.”, marcada para 24 de outubro de 2013 às 09h45m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA

LOTE

RODRIGO BORGHI DA SILVA

01

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 253/2013 – ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 1013/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeada pela portaria 402/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “Contratação de empresa para a coordenação, desenvolvimento e consultoria para o fomento de qualificação de mão de obra.” Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, marcada para o dia 29/10/13 às 09h00min:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA

LOTE

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL
LTDA – ME

1

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial para composição dos cardápios da alimentação escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos: Livres. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 100/2014

CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 38.790,00 (trinta e oito mil setecentos e noventa reais).

CONTRATO Nº: 101/2014

CONTRATADA: MIX CENTER SUPERMERCADO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GESTORA DO CONTRATO: LAURA MARIA IATSKIU VASCONCELOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV e XII da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 25/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO

Referente ao Boletim Oficial do Município n.º 907, página 13, veiculado dia 17/02/2014, no que se refere à RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

**AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM
INALTERADAS.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

FUNREBOM
PREGÃO Nº 11/2013 – PRESENCIAL
 PROCESSO Nº. 39/2013
HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município na data de 25 de fevereiro de 2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	1; 2; 3; 4; 5 e 6	R\$ 14.939,82

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

PREGÃO Nº 248/2013 – PRESENCIAL
 PROCESSO Nº. 1006/2013
HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município na data de 24 de fevereiro de 2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
RODRIGO BORGHI DA SILVA	1	R\$ 113.000,00

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

PREGÃO Nº 253/2013 – PRESENCIAL
 PROCESSO Nº. 1013/2013
HOMOLOGAÇÃO

A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Sr. Pregoeiro Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município na data de 21 de fevereiro de 2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
DEFENTI & RIBEIRO EDUCACIONAL LTDA - ME	CENTRO 1	R\$ 8.000,00

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2014
 Processo 122/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de

Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 25, Inc. II, e Art. 13, Inc VI da Lei de Licitações n.º 8.666/93. e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente Interina de Licitações e Contratos.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
011/2014

PROCESSO 122/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de treinamento - Inscrição no curso: regime diferenciado de contratações públicas nos moldes da Lei Federal nº 12462/2011 e sua aplicabilidade na Administração Pública Municipal. Recursos Ordinário (Livres).

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: GOV ESCOLA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, e Art. 13, Inc VI da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 06/03/2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.**

SURG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção fornecimento e reposição de peças nas máquinas roçadeiras da SURG

CONTRATO: N.º 010/2014

PRAZO DE

VIGENCIA: 30 dias.

CONTRATADA: EMPRESA FABIO CRESTANI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.018,27 (nove mil, dezoito reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de perfuração e detonação

de basalto fraturado na pedreira Palmeirinha.

CONTRATO: N.º 021/2014

PRAZO DE

VIGENCIA: 2 meses.

CONTRATADA: PERFURINGA PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de material de sinalização horizontal para

demarcação viária pavimentada.

CONTRATO: N.º 022/2014

PRAZO DE

VIGENCIA: 2 meses.

CONTRATADA: ROSALI ALVES CORDEIRO ME

VALOR TOTAL: R\$112.430,00 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos em geral

CONTRATO: N.º 023/2014

PRAZO DE

VIGENCIA: 30 dias.

CONTRATADA: SELL AUTO PEÇAS LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$4.179,60 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos em geral

CONTRATO: N.º 024/2014

PRAZO DE

VIGENCIA: 30 dias.

CONTRATADA: D.S DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.307,00 (nove mil, trezentos e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 013/2014 – Sistema Registro de Preços

DATA: 17/03/2014

HORARIO:

13h30m

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em retífica de motores com montagem dos mesmos nos veículos e maquinas da SURG.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo e-mail juridico@surg.com.br;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2014. **FERNANDO**

DAMIANI - Diretor Administrativo da SURG.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2014 – Sistema Registro de Preços

DATA: 17/03/2014

HORARIO: 08h30m

OBJETO: Registro de preços para aquisição de chapas, ferros e hastes, que resultou deserto do pregão 10/2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo e-mail juridico@surg.com.br;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2014. **FERNANDO**

DAMIANI - Diretor Administrativo da SURG.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 015/2014 – Sistema Registro de Preços

DATA: 18/03/2014

HORARIO: 13h30m

OBJETO: Registro de preços para aquisição de areia, Brita Graduada e Granilha.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo e-mail juridico@surg.com.br;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2014. **FERNANDO**

DAMIANI - Diretor Administrativo da SURG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - Licitação realizada em 23/01/2013 – 13h00

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2014, no sistema de Registro de Preço, destinado à Contratação de empresa para prestar serviço de locação e coleta de caçambas de entulhos na cidade de Guarapuava que resultou deserto do pregão 086/2013, tendo transcorridas as fases de lances, de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Municipal nº 1168/2006 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; declaro vencedora habilitada para o objeto da licitação à **EMPRESA: W. DE ROCCO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.050.515/0001-45 o lote abaixo discriminado.

Item	Un	Qtd est/ mês	Descrição	V. unt.	V. Total/ mês
1	und	20	Caçamba de entulho estacionária	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00

Total por 12 (doze) meses R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2014. **PAULO CEZAR TRACZ** - Pregoeiro Oficial da SURG

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

Licitação realizada em 24/01/2013 – 13h30. 2ª sessão realizada em 17/02/2014

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2014, no sistema de Registro de Preço, destinado à aquisição de meio fio de concreto para acabamento de pavimentação asfáltica. Declaro vencedora habilitada para o objeto da licitação à **EMPRESA: A. J. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** o lote 01, aplicando o mesmo percentual de desconto no lance oferecido no lote total, para cada item abaixo discriminado:

Item	Qnt	Und	Produto	R\$ médio	R\$ total
01	800	pç	Meio fio tipo "A" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
02	800	pç	Meio fio tipo "B" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
03	800	pç	Meio fio tipo "C" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
04	800	pç	Meio fio tipo "D" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
05	14.400	pç	Meio fio baixo, em concreto simples, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 10,12	R\$ 145.728,00
06	22.400	pç	Meio fio alto, em concreto simples, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 10,12	R\$ 226.688,00
VALOR TOTAL R\$ 404.000,00					

Valor Total R\$ 404.000,00 (quatro mil e quatrocentos mil reais).

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2014. **PAULO CEZAR TRACZ** Pregoeiro Oficial da SURG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO 001/2014 – PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação e coleta de caçambas de entulhos na cidade de Guarapuava que resultou deserto do pregão 086/2013.

O Diretor Administrativo da SURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014, **HOMOLOGA** para que produza os seus jurídicos e legais à decisão do Pregoeiro Paulo Cezar Tracz, autorizando a aquisição de material de sinalização

horizontal para demarcação viária pavimentada, junto à empresa e conforme valor discriminados abaixo:

EMPRESA – W. DE ROCCO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.050.515/0001-45.

Item	Un	Qtd est/ mês	Descrição	V. unt.	V. Total/mês
1	und	20	Caçamba de entulho estacionária (...)	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00

Empresa: **W. DE ROCCO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.050.515/0001-45, valor total por 12 (doze) meses: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Guarapuava, 21 de fevereiro de 2014. **FERNANDO DAMIANI**, Diretor Administrativo da SURG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO 004/2014 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de meio fio de concreto para acabamento de pavimentação asfáltica

O Diretor Administrativo da SURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014, **HOMOLOGA** para que produza os seus jurídicos e legais à decisão do Pregoeiro Paulo Cezar Tracz, autorizando quando necessário a aquisição de meio fio de concreto para acabamento de pavimentação asfáltica, junto à empresa e conforme valor discriminados abaixo: **EMPRESA – A. J. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.270.392/0001-05.

Item	Qnt	Und	Produto	R\$ médio	R\$ total
01	800	pç	Meio fio tipo "A" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
02	800	pç	Meio fio tipo "B" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
03	800	pç	Meio fio tipo "C" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
04	800	pç	Meio fio tipo "D" em concreto simples, comprimento de 80 cm, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 9,87	R\$ 7.896,00
05	14.400	pç	Meio fio baixo, em concreto simples, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 10,12	R\$ 145.728,00
06	22.400	pç	Meio fio alto, em concreto simples, com bordas e dimensões conforme desenho anexo.	R\$ 10,12	R\$ 226.688,00
VALOR TOTAL R\$ 404.000,00					

Empresa: **A. J. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.270.392/0001-05, valor total de R\$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2014. **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG

AVISO DE PREGÃO DESERTO

Edital Pregão Presencial N° 010/2014

O pregoeiro oficial da SURG – Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o objeto referente ao Edital de Pregão Presencial nº 010/2014, destinado à eventual aquisição de chapas, ferros e hastes, conforme (Anexo I) do referido Edital. Guarapuava, 21 de fevereiro de 2014. **Paulo Cezar Tracz** - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014. Sistema Registro de Preços

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço

com caminhão de carroceria para o transporte de maquinário pesados, galhos e entulhos, Caminhão carroceria para a operação tapa buraco.

CONTRATO: N.º 014/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 6 meses.
CONTRATADA: DANIELLY FERNANDES PACHECO-ME
VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013. Sistema Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a necessidade da frota de veículos da SURG, lotes que resultaram frustrados no pregão 045/2013.
CONTRATO: N.º 016/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 138 dias.
CONTRATADA: FERLIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$55.845,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
DISPENSA POR LIMITE N.º 002/2014
OBJETO: Aquisição de placas tipo painéis em chapa de aço galvanizada com estrutura de madeira.
CONTRATO: N.º 017/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 50 dias.
CONTRATADA: R. TLUSCZYK – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - Sistema Registro de Preços
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de: preparação e pintura de meio fio; roçada; capinação manual de calçadas e meio fio, com recorte, limpeza, recolhimento e transporte de material inservível gerado no município de Guarapuava.
CONTRATO: N.º 019/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 6 meses.
CONTRATADA: GILCE FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$199.328,20 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - Sistema Registro de Preços
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de: preparação e pintura de meio fio; roçada; capinação manual de calçadas e meio fio, com recorte, limpeza,

recolhimento e transporte de material inservível gerado no município de Guarapuava.

CONTRATO: N.º 019/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 6 meses.
CONTRATADA: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$541.506,73 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013 - Sistema Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente em sacos
CONTRATO: N.º 020/2014 PRAZO DE VIGENCIA: 6 meses.
CONTRATADA: EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA – ME
VALOR TOTAL: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.

RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 001/14

Contratado	Período de Contrato	Salário Inicial
Tania Mara Soares Souza	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Luciane Bahls Nascimento de Jesus	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Rafaelli Maria Klempovus	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Noeli Aparecida Rodrigues dos Santos	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Rosemari de Oliveira dos Santos	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Graciele Aparecida Makuch Batista	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Regiane Maria Ivanski Silva	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Teresinha Aparecida da Silva	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Adriana de Fátima Rocha Coblinski	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Maria Ilda Prestes	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Katricie Camargo Almeida Amaral	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Lidia Bento da Silva Kreskiuski	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Jucimara Aparecida de Brito	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Selma Aparecida Lemos	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Maria das Graças Colaço dos Santos	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Maria Selesi Varela de Matos	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Claudete Santos de Paula	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Catarina Lires Teixeira	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Elza Maria de Oliveira	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Lucia Cleia da Silva Dangui	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Marli Ferreira Golemba	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Cleoni Maria Machado Marcondes	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37
Lidia Rosa Sampaio Martins	19/02/2014 a 18/02/2015	R\$ 787,37

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **VALDEMAR DOS SANTOS** – Coordenador de Gabinete Parlamentar, matrícula 566-1, que se encontrava lotado no gabinete do Ver. Celso Lara da Costa, nomeado pelo Decreto 18/2013 de 16 de janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de fevereiro de 2014.

Edony Antonio Kluber

Presidente

DECRETO Nº 08/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **ELISANGELA DE FATIMA MARQUEZINE** – Coordenadora de Gabinete Parlamentar, matrícula 559-1, que se encontrava lotada no gabinete do Ver. João Carlos Gonçalves, nomeada pelo Decreto 11/2013 de 16 de janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de março de 2014.

Edony Antonio Kluber

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo

de Dispensa nº 011/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa: C de F de Deus Serviços ME. Valor total **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 012/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor total **R\$ 574,22** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 013/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa: KLEBER LUIZ SOUZA – ME. Valor **R\$ 448,50** (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2014

Edony Antonio Kluber
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 016/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa: Cervejaria Bahia Ltda. Valor total **R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)**

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 015/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa : Hélios Gráfica e Editora Ltda. Valor total **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Guarapuava, 06 de março de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 017/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa: Juliane de Fátima Kamisnki Miervza Floricultura e Eventos – ME. Valor total **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Guarapuava, 06 de março de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Dispensa nº 018/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por dispensa de licitação em favor do músico: Adriane Emilio Pinto. Valor **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Guarapuava, 06 de março de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a justificativa apresentada e, também, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, e, ainda, conforme consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, **RESOLVE RATIFICAR** a contratação por inexigibilidade de licitação em favor da empresa: Editora Juriti. Valor total **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**

Guarapuava, 05 de março de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente